



PORTARIA Nº 013/2021-DAA

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 09 de dezembro de 2021.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica prazo para a possibilidade de Reingresso excepcional para cursar disciplinas do 2º. Semestre letivo de 2021 na forma presencial PARA ALUNOS QUE TRANCARAM A MATRÍCULA NO CURSO

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando:

a **Resolução n.º 009/2021-CEP** que aprova o calendário acadêmico para o ano letivo de 2021;

a **Resolução n.º 032/2021-CEP** que determina a retomada das atividades letivas presenciais na Universidade Estadual de Maringá e estabelece seus princípios norteadores;

o trancamento do curso realizado por acadêmicos para o ano letivo de 2021 devido ao Ensino Remoto Excepcional -ERE e a necessidade de possibilitar que cursem disciplinas na **forma presencial no 2º. Semestre de 2021**;

o disposto em outras normativas de pertinência não arroladas nesta Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar **os prazos** para atividade/evento no Calendário Acadêmico 2021 estabelecido na **Resolução n.º 009/2021-CEP** para as disciplinas que serão oferecidas no 2º. Semestre de 2021 na forma presencial.

ITEM	ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO
12	REINGRESSO EXCEPCIONAL DE MATRÍCULA NO CURSO	
	> Reingresso excepcional no curso para cursar disciplinas do 2º. Semestre letivo de 2021 na forma presencial	Até 04/02/22

Art. 2º A solicitação deverá ser realizada por meio de formulário específico disponibilizado em <http://www.daa.uem.br/horarios-2021> que será enviada para análise da coordenação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos